

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.693 • Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 323, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEF PARAVISINI BARROS PEREDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de junho de 2019.

Corumbá, 25 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 324, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS**, Assessor-Executivo III, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte nos dias 27 e 28 de junho de 2019, tendo em vista afastamento do titular por motivos particulares, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de junho de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 SEMED - PROCESSO Nº 45.711/2015

PARTES: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 19/2016 - SEMED, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 45.711/2015, Tomada de Preços 13/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 026/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de material permanente (nobreak e servidores). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 026/2019 - Processo Administrativo nº 27.099/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.055.727/0001-95, 2) ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROINICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.913.520/0001-41, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.895 de 06/05/2019 pág. 42/43 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.661 de 06/05/2019 pág. 03.  
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.  
Corumbá-MS, 19 de Junho de 2.019.

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo -03/2016. Processo: 4.347/2016.  
Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO - MEI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto - Serviço de transporte de material, para manutenção de semáforos com fornecimento de veículo e motorista, conforme solicitação no município de Corumbá-MS.  
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo nº.003/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº. 4.347/2016, pregão presencial nº 052/2016.As quais se considerarão parte integrante deste instrumento.  
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
Cláusula Terceira: O presente termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 12/06/2019.  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa Guilherme Escolástico de Barros Neto-MEI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 09/34/2017  
Processo nº 7704/2017  
RESULTADO DA ENTREVISTA**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o Resultado da Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS.

**DO RESULTADO DA ENTREVISTA**

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **ORIENTADOR SOCIAL** (Equipe de Referência do CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL TÍTULOS (+) ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MÁRIA JANETE DE ANDRADE	09 + 0 = 09	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
02	ESTEL AGUERO DE CARVALHO	09 + 0 = 09	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
03	TATIANE NOGUEIRA SOARES	09 + 0 = 09	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
04	LEONILDA CUNHA SABENÇA SANTOS	08 + 0 = 08	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2  
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....7  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....7  
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....8

05	STELLA MARIS DA SILVA FARIAS DE OLIVEIRA	08 + 0 = 08	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
06	JONIRCE LEMES DE CAMPOS	08 + 0 = 08	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Equipe Volante - CRAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL TÍTULOS (+) ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS NUNES VIANA	50 + 0 = 50	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
02	MAYARA BATISTA DE PAIVA	49 + 5 = 54	CLASSIFICADA
03	VANEZA CORREA DA COSTA	49 + 0 = 49	DESCLASSIFICADA
04	PATRICIA SOUZA DA SILVA	48 + 5 = 53	CLASSIFICADA
05	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	48 + 0 = 48	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
06	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	48 + 5 = 53	CLASSIFICADA

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL - CUIDADOR SOCIAL** ( Casa de Acolhimento Institucional )

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL TÍTULOS (+) ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCILENE SILVA DE ARRUDA	20 + 0 = 20	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
02	CRISSANDRA DE LISBOA BOTELHO	20 + 0 = 20	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
03	VERA LUCIA DE ALMEIDA	20 + 5 = 25	CLASSIFICADA
04	GILSON ANASTÁCIO VELASQUES	20 + 5 = 25	CLASSIFICADO
05	DIANA DE OLIVEIRA NOVAES	20 + 5 = 25	CLASSIFICADA
06	MARCELE RODRIGUES DA CRUZ	20 + 0 = 20	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
07	SILVANA JARD VERNOCI	20 + 5 = 25	CLASSIFICADA
08	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	20 + 0 = 20	NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA

Corumbá/MS, 25 de Junho de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Ata de Registro nº: 003/2018 - Processo nº 31.920/2018  
**1.PARTES:** Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**2.OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para execução da despesa do Processo de nº 31.920/2018.  
**3. DAS DOTAÇÕES:** a) 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.365.0103.2596 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. .  
**4. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2019.  
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 003/2019 Originada do Processo nº 23.500/2018 - Pregão Presencial nº 097/2018.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento (agulhas, cateter, scalp) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.  
 DATA: 15/03/2019 VALOR: R\$ 183.761,92 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de procedimento. ATA: 003/2019 PP nº 097/2018.

**EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Caixa com 100 unidades. Igual ou similar à marca BD.	CX	800	SR	12,00	9.600,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6; Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar à marca bd,	UNID	110000	SR	0,11	12.100,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8: Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos(tipo luer),proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar à marca BD.	UNID	30000	SR	0,11	3.300,00



5	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - INSULINA</p> <p>Agulha hipodérmica, é utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos ou ambulatoriais. Destina-se à injeção de substâncias medicamentosas ou à coleta sanguínea com finalidade de diagnóstica in vitro. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Embaladas individualmente.</p>	UNID.	220000	SR	0,12	26.400,00
7	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 40X12:</p> <p>Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar a marca bd.</p>	UNID.	75100	SR	0,11	8.261,00
8	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 : Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixas contendo 100 unidades. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar a marca bd.</p>	CX	748	SOLIDOR	11,99	8.968,52
17	<p>SCALP Nº 23: Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual, original do fabricante, contendo marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados na embalagem, procedência nacional. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança.</p>	UNID	68300	LABOR IMPORT	0,27	18.441,00



18	SCALP Nº 25: Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual, original do fabricante, contendo marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados na embalagem, procedência nacional. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança.	UNID	35000	SOLIDOR	0,29	10.150,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 97.220,52		

**EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7: Constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar à marca bd,	UNID	210000	NPH	0,11	23.100,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7: Constituída em aço, de formato cilíndrico; reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixas contendo 100 unidades. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar a marca BD.	CX	506	NPH	12,90	6.527,40
15	SCALP Nº 19: Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual, original do fabricante, contendo marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados na embalagem, procedência nacional. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança.	UNID	64700	SOLIDOR	0,29	18.763,00
16	SCALP Nº 21: Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual, original do fabricante, contendo marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados na embalagem, procedência nacional. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança.	UNID	95300	SOLIDOR	0,27	25.731,00
19	SCALP Nº 27: Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual, original do fabricante, contendo marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados na embalagem, procedência nacional. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança.	UNID	460000	SOLIDOR	0,27	12.420,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 86.541,40		

Corumbá, 19 de junho de 2019  
 Rogério dos Santos Leite  
 Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA ESPECIAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 67, de 12 de Junho de 2019**

Dispõe sobre Advertência Escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se público os Procedimentos Administrativos instaurados no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Sanções Disciplinares (Advertência Escrita e Suspensão) de Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

Portaria	Suspensão / Origem	Período
66º	Apuração de C.I.J. nº.177	02 (Dois) dias.
65º	Memorando nº. 13	02 (Dois) dias.
63º	Apuração de C.I.J. nº.125	02 (Dois) dias.
49º	Apuração de C.I.J. nº.147	02 (Dois) dias.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 12 de Junho de 2019.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**PORTARIA Nº 68 de 19 de Junho de 2019**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 07 de 19 de Junho de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 07, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, **as possíveis irregularidades descritas no encaminhamento nº 114/2017 de acordo com o parecer da PGM.**  
- GM 1ª Cat. Weber Isaac da Luz Mat. 3435;  
- GM 1ª Cat. Eudimar Lemoel Teixeira Barreto - Mat. 3430;  
- GM 2ª Cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. 7090.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Junho de 2019.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Retificação:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/05/2019, em sua Edição nº1679, página 37.

**EDITAL N.003/Etapa02/CMDCA/2019**

Torna Pública a Relação Final dos Candidatos com Inscrição Deferida e Indeferidas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 e da Nota Técnica CNPG/GNDH nº 08 de 13 de Maio de 2019 que republicou o Edital de Convocação para do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024. **faz**

republicar alterações de deferimento e indeferimento, na relação nominal dos candidatos, a saber:

**Art. 1º - Dos candidatos com inscrições aptos e inaptos conforme processos constantes no CMDCA:**

Nº da Inscrição	Candidato (a)	CPF	Apto/Inapto
1.	Aline Ramona de Andrade Silva	022.970.461-11	Apta
2.	Álvaro Corrêa Claures	965.967.321-34	Apto
3.	Amanda Inez de Carvalho Costa	039.444.591-05	Apta
4.	Ângela dos Santos da Trindade Souza	569.278.431-91	Apta
5.	Beatriz Seldan da Penha	770.211.181-04	Apta
6.	Bruna Gonçalves de Mendonça	035.418.181-58	Apta
7.	Cristehelen P. dos Santos Aranda Gomes	141.075.767-60	Inapta
8.	Cristiane de Sena Soares	163.592.628-94	Apta
9.	Fabio Mendonza Calderon	793.177.741-72	Apto
10.	Felipe Moreira Pinto	053.315.841-95	Apto
11.	Gislene Serra dos Santos	022.771.981-61	Apta
12.	Jocyara Cesar de Souza	012.896.611-46	Apta
13.	Josevânia Aparecida Fernandes Dias da Silva	722.031.371-34	Apta
14.	Juliane Victorio Martinez	050.855.641-46	Apta
15.	Kamila Silva Castelo	024.731.501-09	Apta
16.	Kariny Santos Silveira	051.052.801-56	Inapta
17.	Laize de Freitas Araújo	035.111.161-12	Apta
18.	Laura Patricio Pereira	506.713.241-87	Apta
19.	Lee Tener de Paula Monteiro	015.367.441-58	Apto
20.	Lidiane Nadirleya de Oliveira	689.003.411-20	Inapta
21.	Lisangela Valdonado Gomes	897.596.481-72	Apta
22.	Lorineida Justino da Silva Mendoza	408.642.191-72	Apta
23.	Luciano Cruz Souza	948.320.211-68	Apto
24.	Marileize Nascimento Cedreira Rondon	924.808.101-00	Apta
25.	Marina Berlato Medeiros	032.348.891-98	Inapta
26.	Matias da Silva	408.389.191-20	Apto
27.	Mayara Mendes da Cunha	035.370.631-05	Apto
28.	Mayra Toledo	014.332.391-16	Apta
29.	Mirian de Oliveira Costa	966.119.441-68	Apta
30.	Patrícia dos Santos Ferri	024.448.401-51	Inapta
31.	Ronaldo Pereira Viana	289.650.941-00	Apto
32.	Rosemeres de Barros Soares Santos	010.480.591-97	Apta



33.	Rosiane Soletto	506.703.101-82	Apta
34.	Silvio Junior Gonzalez de Souza	974.298.131-00	Apto
35.	Solange Molina de Souza Araújo	379.122.321-68	Apta
36.	Suelene Lemes de Oliveira	040.476.631-58	Apta

**Art. 2º** - Dos recursos - o candidato (a) com inscrição indeferido, tem o prazo recursal de **02 (dois) dias** para recorrer do resultado à Comissão Especial, na sede do CMDCA, sito a Rua Antônio Maria Coelho nº 1.000 - Bairro: Centro, conforme previsto no item 6.1, 6.2, 6.3 da Republicação do Edital N.001/01/CMDCA/2019 publicado no DIOCORUMBÁ n.1.641 de 03 de abril de 2019.

Corumbá, 24 de Junho de 2019.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**LEI Nº 238 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 238, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**Artigo 1º.** - Fica concedido reajuste equivalente a 4,94%, (Quatro, noventa e quatro por cento), aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Corumbá.

**Artigo 2º.** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64.

**Artigo 3º.** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro (1º) de Maio de 2.019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2019.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

